



BATISTENSE

**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE**  
**JUVENIL ABERTO**  
**IRMA CARMEN x BATISTENSE - 22/09/2018 - 15:00 / Casa Lar - Araranguá**



Jogo Nº: 22

Árbitro: ANDRE MARTINHO MIGUEL

Assistente 1: MAGNUM NAZARIO LUZ

Assistente 2: GUILHERME COSTA GONÇALVES

4º Árbitro: FERNANDO DA SILVA CAMILO

Delegado: REGINALDO RIBEIRO TEIXEIRA

Avaliador: EBERVAL LODETTI

## ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	591.101	FLAVIO FELIPE SANTOS SILVA	T	391418993
2	633.691	DIEGO FARIAS DA ROCHA	T	9507117
3	612.841	JOAO VITOR SARACINI DE SOUZA	T	504264011
4	633.685	AILTON VINICIUS SANTOS DE MORAES	T	10151006
5	630.953	MATULINHO XAVIER BRAZ	T	30939230
6	612.845	HIAGO NYCOLAS SANTANA MATEUS	T	8195188
7	605.956	ANDERSON INACIO	T	6513094
8	581.598	GUILHERME FRANCO DE SOUZA	T	293423232
9	551.738	EDUARDO VARGAS	T	6178479
10	620.435	NICHOLAS VERKRUESSEN CUZINSKY	T	6502483
11	633.484	JUAN GABRIEL MARQUART RODRIGUES	T	1093212726
12	590.480	MAICON SBARDELATTI	R	6537319
13	633.687	RIAN DOMINGOS DE SANTANA	R	8879322
14	613.360	JUAN PABLO MENDONCA COSTA	R	0511808520140
15	607.788	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RAMIREZ	R	18742691
16	614.993	NATAN ZACARIAS PAIANO	R	6538638
17	586.506	MATEUS HENRIQUE JULIO DA SILVA	R	7503198
18	614.822	EDUARDO KOSMANN BENINCA	R	5422482
19	633.481	ERICK MACHADO MELO	R	8145957
20	582.731	ROMULO ROCHA SANTOS FILHO	R	3811111167

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOEL FERNANDES DA SILVA 2001002365889

Aux. Técnico: FELIPE ROMARIO LIMA DE SOUSA  
2002002277791Prep. Físico: MARCOS VINICIUS MONASSA ABELLA  
7073300

Treinador Goleiro:

Médico:

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

*André Luis Cardoso*  
 ANDRÉ LUIS CARDOSO

*Anderson Inacio*  
 Nº: 7 - ANDERSON INACIO (C)